



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 266/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE BOVINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005153/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE BOVINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Professor LEONILDO BENTO GALIZA DA SILVA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Coordenador, com a colaboração dos Professores RIALDO APARECIDO MOTA e SILVANA SUELY DE ASSIS RABELO, ambos também do Departamento acima mencionado, o qual tem como objetivo geral o estudo dos aspectos epidemiológicos da tuberculose bovina no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005153/2000 em referência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =